



INFORMAÇÃO

Protocolo 74-000474/2015

Curitiba, 25 de junho de 2015.

Prezado senhor

Conforme solicitação, venho por meio deste informar o que segue.

A URBS firmou em 2010 dois contratos com a empresa Consilux Consultoria e Construções Elétrica Ltda, tendo por objetos a prestação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica para gestão do trânsito no Município de Curitiba. Entretanto, após denúncia em rede de televisão nacional, a URBS resolveu rescindir os contratos na data de 13/05/2011 e o Prefeito Municipal à época decidiu ocupar os equipamentos.

Sendo assim, conforme solicitado segue em anexo cópia dos contratos assinados com a URBS, cópia da rescisão dos contratos, cópia dos termos de ocupação e relatório de pagamentos realizados pelo Município de Curitiba de janeiro de 2012 a junho de 2015. Os pagamentos anteriores deverão ser respondidos pela URBS.

Atenciosamente,

Mônica Pimentel de Souza Lobo
Superintendente
Secretaria Municipal de Trânsito